

RESOLUÇÃO N° 032/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 356/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1694/057, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Estágio nº 356/05, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente